



*Projeto de Lei nº 2.855/2000
Aut. de Valdo Santos*

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.855/2000

De 02 de maio de 2000.

**DENOMINA AVENIDA DEDÉ BILÚ (JOSÉ LUCENA
FILHO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

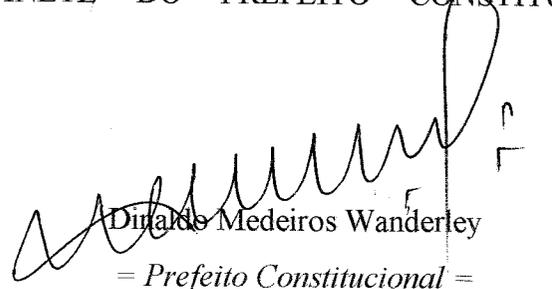
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Avenida DEDÉ BILÚ (JOSÉ
LUCENA FILHO) uma artéria do Centro Comercial Darécilio Wanderley, sem denominação
oficial, identificada por Av. 08, conforme mapa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 02 de maio de 2000.


Dinardo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =